09

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.767, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Modifica o caput dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº. 4.674/2014, de 21 de março de 2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº. 4.674/2014, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Auxílio Moradia e o Auxílio Alimentação no âmbito do Município de Caicó/RN aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória nº. 621, de 08 de julho de 2013, passam a ter a seguinte redação:

I – "Artigo 3º - O Auxílio Moradia de que trata esta Lei terá o valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

II – "Artigo 4º - O Auxílio Alimentação terá o valor de 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal